Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 164/17

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por familiares de munícipes que estão internados no Hospital Municipal "Dr. Lauro Roberto Fogaça", especialmente, da família da Sr.ª Dinorah Porcelli da Paixão, de 91 anos e do Sr. José Vieira de Carvalho, de 62 anos, os quais estão aguardando transferência para outro município, para realização de cirurgia, na especialidade de **ortopedia**;

CONSIDERANDO que, pudemos constatar que, apesar do hospital municipal dar todo o amparo necessário, alimentação, hospitalidade, medicação para os pacientes e acompanhantes, os mesmos aguardam ansiosos por uma transferência, para que seja realizada a cirurgia, haja vista que, ninguém sente conforto em ficar internado num hospital por mais de 30 dias, sem expectativa de resolução do problema, uma vez que, a transferência para outro hospital depende da disponibilização de vagas pelo sistema **CROSS** (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde); que faz a regulamentação do acesso às vagas nas áreas: hospitalar e ambulatorial;

CONSIDERANDO que, a maioria desses pacientes são pessoas idosas, sem a mínima condição física de aguardar por tanto tempo para fazer cirurgia; inclusive, alguns deles já entraram com ação judicial, porém sem sucesso.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que, **em contato com o Departamento Regional de Saúde (DRS XVI)**, nos informe o seguinte:

a) Por qual motivo, os pacientes do nosso município estão há tanto tempo aguardando por uma vaga para a realização de cirurgia ortopédica?

b) Por qual motivo, o DRS XVI não tem acatado a ordem judicial de alguns pacientes, como por exemplo da Sr.ª Dinorah Porcelli da Paixão e do Sr. José Vieira de Carvalho?

c) Por qual motivo não está sendo respeitado o Estatuto do Idoso, conforme a Lei 10.741, a qual determina que o todo idoso tem a garantia de prioridade que compreende o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público, em Votorantim; ao Governo do Estado de São Paulo; aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Carlos César, Raul Marcelo e Maria Lúcia Amary; ao Departamento Regional de Saúde – DRS XVI, em Sorocaba, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV TEM, TV SBT (Programa Noticidade), TV Record e TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de maio de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
"Ita"
Vereador